

Em 06/03/08  
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF, CEOF e CCJ

*Guilherme*  
Guilherme Perceiro Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário

MENSAGEM N.º 050 /2008 – GAG

BRASÍLIA, 26 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de submeter à deliberação dessa augusta Casa de Leis o anexo Projeto de Lei Complementar que “*dispõe sobre a regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social e dá outras providências.*”.

A presente proposta tem por escopo fundamental resolver um problema histórico no Distrito Federal que se relaciona com a ocupação de terras públicas por entidades religiosas e de assistência social sem a necessária proteção legal.

Isto, em parte, se dá porque os preços dos imóveis, obedecidos os critérios gerais de avaliação, são muito altos e inviabiliza a aquisição dos mesmos por tais entidades, seja em compra e venda seja em concessão de direito real de uso, que é um instrumento jurídico a ser utilizado para implementação das Políticas de Ordenamento Territorial e de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Cabe salientar que a Constituição Federal em seu artigo 19, ao mesmo tempo em que veda a subvenção aos cultos religiosos, proíbe expressamente o ente político de embarçar-lhes o funcionamento, o que está ocorrendo pela impossibilidade legal de licenciamento de tais atividades.

REGIME DE  
URGÊNCIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PLC Nº 65 /2008  
Fls. N.º 1

Sua Excelência Senhor  
**Deputado ALÍRIO NETO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

*de*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
05/03/08 18h  
1069434

Destaco ainda que a Constituição Federal exige dos entes políticos da federação brasileira uma atenção especial à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de necessidades especiais, sendo que a Lei Orgânica do Distrito Federal, especialmente no parágrafo único do artigo 312, estabeleceu que “*as entidades filantrópicas que desenvolvem atividades de atendimento a menor carente, idoso ou portador de deficiência, declaradas de utilidade pública, terão atendimento prioritário na obtenção de terrenos para sua instalação em áreas reservadas a entidades assistenciais*”.

Faz-se oportuno registrar que a avaliação diferenciada dos imóveis, na forma ora proposta, para a celebração de cultos religiosos ou atividades de assistência social, tem imenso alcance social e se coaduna com a proposta do atual Governo do Distrito Federal de se conduzir estritamente pela legalidade.

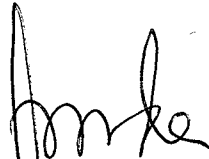
Por conseguinte, a proposta ora encaminhada, além de promover uma restrição à destinação dos imóveis ocupados por entidades religiosas ou de assistência social, vem propiciar os critérios especiais necessários para avaliação destes e, ainda, indica a solução do problema em suas diversas etapas, a começar pelos imóveis já disponíveis e urbanisticamente compatíveis com a atividade desenvolvida de fato no local.

Cumprida a primeira etapa passar-se-á às alterações de destinação, desafetações de áreas públicas e criação ou ampliação de unidades imobiliárias, que sejam necessárias à regularização urbanística e fundiária das atividades mencionadas.

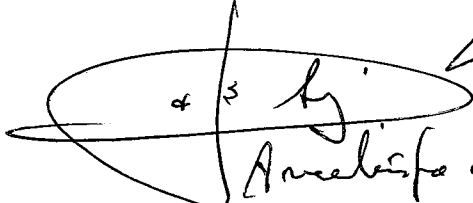
A etapa seguinte é a caracterização e delimitação das áreas públicas ocupadas sem que se tenha sequer o registro imobiliário do parcelamento, o que permite dizer que as unidades imobiliárias, embora já ocupadas, sequer existem legalmente.

Considerando que o problema que estamos resolvendo atormenta a todos no Distrito Federal, agravando-se a cada dia, desde tempos imemoriais, solicito, invocando o art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a tramitação deste Projeto de Lei Complementar em regime de urgência.

Reitero a Vossa Excelência e aos demais deputados minhas expressões de elevado apreço e consideração, aguardando a aprovação da proposta por essa digna Casa.

  
**JOSE ROBERTO ARRUDA**  
Governador do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 65 / 200
Fis. N.º 2

  
Anacleto de Brasília

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº      PLC    65 /2008**

*Dispõe sobre a regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social e dá outras providências.*

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:**

Art. 1º. As unidades imobiliárias pertencentes à TERRACAP, constantes dos ANEXOS I e VI, e nas quais sejam admitidos os usos para atividades religiosas e/ou de assistência social, serão transferidas, em licitação pública, por compra e venda ou concessão de direito real de uso, à entidade vencedora da licitação, assegurando-se o direito de preferência ao legítimo ocupante.

*Parágrafo único.* Para os fins desta Lei, é considerada legítima ocupante a entidade religiosa ou de assistência social, reconhecida e certificada pelos órgãos públicos competentes, que tenha instalando-se no imóvel atualmente ocupado em data anterior a 31 de dezembro de 2006 e esteja efetivamente realizando suas atividades no local.

Art. 2º Nas unidades imobiliárias pertencentes à TERRACAP e constantes dos ANEXOS II e VII, fica autorizada a alteração da destinação, desde que urbanisticamente viável a instalação da atividade religiosa e/ou de assistência social no local, conforme o caso, procedendo-se em seguida à transferência para a entidade religiosa na forma prevista no artigo 1º desta Lei Complementar.

*Parágrafo único.* Nos casos em que não seja urbanisticamente possível a fixação da atividade religiosa ou de assistência social no local, fica a TERRACAP autorizada a disponibilizar outro imóvel de seu estoque e que admita a atividade religiosa e/ou de assistência social, conforme o caso, a ser transferido na forma desta lei, de modo a atender a demanda da comunidade.

Art. 3º Fica autorizada a reversão ao patrimônio da TERRACAP das unidades imobiliárias pertencentes ao Distrito Federal, constantes dos ANEXOS III e VIII, nas quais seja admitido o uso para atividades religiosas e/ ou de assistência social, a serem transferidas às entidades, conforme o caso, na forma prevista no artigo 1º desta Lei Complementar.

Art. 4º Ficam autorizadas a desafetação, a reversão ao patrimônio da TERRACAP e a alteração de uso, se urbanisticamente viável, das unidades imobiliárias pertencentes ao Distrito Federal, constantes dos ANEXOS IV e IX, a serem transferidas às entidades

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 65 /2008
Fis. N.º 3

religiosas ou de assistência social, conforme o caso, na forma prevista no artigo 1º desta Lei Complementar.

*Parágrafo único.* Nos casos em que não seja urbanisticamente possível a fixação da atividade religiosa ou de assistência social no local, fica a TERRACAP autorizada a disponibilizar outro imóvel de seu estoque e que admita a atividade religiosa ou de assistência social, conforme o caso, a ser transferido na forma desta Lei, de modo a atender a demanda da comunidade.

Art. 5º No caso das áreas públicas indicadas nos ANEXOS V e X, caberá à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com o apoio das Administrações Regionais e da TERRACAP, proceder à devida caracterização de cada uma e elaborar, direta ou indiretamente, os estudos e projetos urbanísticos pertinentes, de modo a possibilitar a permanência, onde seja possível, das entidades religiosas ou de assistência social que tenham se instalado até 31 de dezembro de 2006 e estejam efetivamente realizando suas atividades no local.

§ 1º Nas áreas públicas pertencentes ao Distrito Federal, incluídas nos ANEXOS V e X, referidos no *caput* deste artigo, nas quais seja urbanisticamente viável, ficam desde já autorizadas a desafetação e a criação de unidades imobiliárias ou a ampliação das unidades imobiliárias existentes, se for o caso.

§ 2º Criada ou ampliada a unidade imobiliária fica autorizada a reversão ao patrimônio da TERRACAP para fins de alienação ou celebração de contratos de concessão de direito real de uso com as entidades religiosas ou de assistência social reconhecida e certificada pelos órgãos públicos competentes, em licitação pública e na forma prevista nesta Lei.

Art. 6º Fica o Distrito Federal autorizado a celebrar Termo de Cooperação, ou outro ajuste, com a União Federal, tendo como finalidade a regularização urbanística e fixação das entidades religiosas de qualquer culto e/ou de assistência social, conforme o caso, que tenham se instalado até 31 de dezembro de 2006 e estejam efetivamente realizando suas atividades no local, em áreas públicas da União.

Art. 7º Todas as unidades imobiliárias referidas nesta Lei Complementar, e as demais que forem disponibilizadas para a instalação ou fixação das entidades religiosas ou de assistência social, passam a ter o uso restrito às atividades de celebrações religiosas públicas e assistência social, com exclusão de quaisquer outros.

*Parágrafo único.* É permitido à entidade religiosa desenvolver, desde que gratuitas e vinculadas ao templo ali instalado, atividades de assistência social no mesmo imóvel onde são realizadas as celebrações religiosas públicas.



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 65 / 2008
Fls. N.º 4

Art. 8º A avaliação dos imóveis referidos no artigo anterior, objetivando a regularização urbanística das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas e/ou de assistência social, obedecerá a critérios específicos que levarão em conta, prioritariamente, a restrição de uso fixada no artigo anterior e o alcance social das atividades mencionadas.

Art. 9º Para o fiel cumprimento do disposto nesta Lei Complementar fica o Distrito Federal autorizado a promover desmembramentos nos imóveis atualmente ocupados por entidades religiosas ou de assistência social, conforme o caso, na medida em que isto seja necessário para promover a adequada ocupação do solo no local.

Art. 10 O legítimo ocupante da unidade imobiliária a ser transferida para entidades religiosas ou para entidades de assistência social, conforme o caso, que tiver dado destinação múltipla ao imóvel, deverá promover a adequação à restrição de uso definida no artigo 7º desta Lei Complementar no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação e comprová-lo no momento da licitação pública em que referido imóvel seja incluído, sob pena de não se beneficiar da restrição de uso e do critério especial de avaliação.

Art. 11 A restrição de uso e o critério especial de avaliação não se aplicarão, também, nos casos em que a instituição religiosa ou de assistência social destinou o imóvel a atividades educacionais remuneradas, hipóteses em que a alienação, no que se refere à avaliação, seguirá o modelo dos demais terrenos destinados a tais atividades.

Art. 12 Em quaisquer casos de desafetação, alteração de uso, criação ou ampliação de unidades imobiliárias em áreas públicas, dever-se-á observar o disposto na Lei Orgânica do Distrito Federal no que se refere à realização dos estudos urbanísticos pertinentes e a oitiva da população interessada.

Art. 13 Nos casos de criação ou ampliação da unidade imobiliária existente, somente após a aprovação do projeto urbanístico por decreto do Governador do Distrito Federal e devidamente registrado na serventia imobiliária competente, é que se procederá a alienação ou concessão do direito real de uso seguindo o modelo definido nesta Lei Complementar.

Art. 14 A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a TERRACAP deverão criar, em cada núcleo urbano ou de expansão urbana a ser implantado, considerando a densidade demográfica prevista, unidades imobiliárias suficientes para a instalação templos religiosos.

Art.15 Dada a especificidade do Distrito Federal, o subitem “91.91-0 Atividades de organizações religiosas”, das “Notas Explicativas” constantes do Anexo I, do Decreto nº 19.071, de 6 de março de 1998, passa a vigorar da forma que segue:



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 65 / 2008
Fis. N.º 5

91.91-0 *Atividades de organizações religiosas*

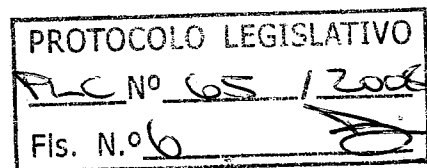
*Esta classe compreende:*

- *As atividades de organizações religiosas ou filosóficas*
- *As atividades de igrejas, mosteiros, conventos ou organizações similares*
- *A catequese, a celebração ou organização de cultos*
- *As atividades de assistência social gratuitas de atenção à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de necessidades especiais, vinculadas à entidade religiosa e desenvolvidas na mesma unidade imobiliária onde são realizadas as celebrações públicas.*

Art. 16 O Poder Executivo expedirá os atos normativos necessários à aplicação desta Lei Complementar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

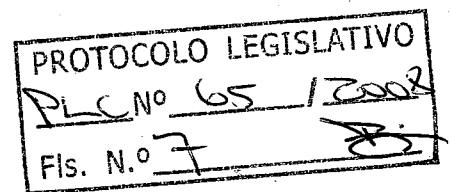
Art. 17 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 Revogam-se as disposições em contrário.



# Anexo I

Lotes pertencentes à Terracap  
que admitem atividade religiosa

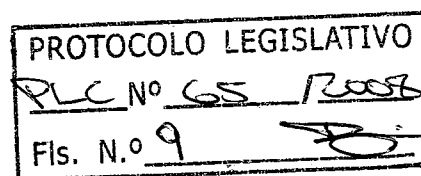


## Anexo I

<b>Lotes pertencentes à Terracap que admitem atividade religiosa</b>	
<b>Águas Claras</b>	
	Avenida das Araucárias Lote 405
	Avenida das Araucárias Lote 1055
	Avenida Parque Águas Claras Lote 865
	QS 05 Rua 100 Lote 04
	QS 05 Rua 300 Lote 36
	QS 05 Rua 310 Lote 24
	QS 05 Rua 800 Lote 66
	QS 07 Rua 400 Lote 01
	QS 08 Conjunto 420 Bloco B Lote 02
	QS 10 Conjunto 230 Bloco B Lote 02
	QS 10 Conjunto 230 Bloco B Lote 03
	QS 10 Conjunto 230 Bloco B Lote 04
	QS 10 Rua 400 Lote 01
	QS 11 Área Especial 01
	QS 11 Área Especial 02
	Rua 37 Sul Lote 17
	Rua das Aroeiras Lote 03
<b>Brasília</b>	
	SGA/N Quadra 604 Módulo F
	SGA/S Quadra 615 Módulo 108
	SGA/S Quadra 615 Módulo 109
	SGA/S Quadra 915 Lote 71-A
	SGA/S Quadra 915 Lote 72-A
	SGA/S Quadra 915 Lote 73
<b>Brazlândia</b>	
	Bairro Veredas Quadra 02 Lote 06
	Bairro Veredas Quadra 05 Lote 06
	Bairro Veredas Quadra 05 Lote 07
<b>Candangolândia</b>	
	Lote EC-06
	Lote E-C 7
	Lote EC-09
	Praça do Bosque Lote 05
	Praça do Bosque Lote 07
<b>Ceilândia</b>	
	EQNO 8/10 Lote A
	EQNP 15/11 Área Especial F
	EQNP 16/20 Área Especial A
	EQNP 19/15 Área Especial G
	EQNP 22/26 Área Especial A

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PLC Nº 65 / 2008  
Fls. N.º 8

EQNP 22/26 Área Especial B
EQNP 22/26 Área Especial C
EQNP 22/26 Área Especial D
EQNP 26/30 Área Especial B
EQNP 26/30 Área Especial C
EQNP 26/30 Área Especial D
N/Norte EQNN 5/7 Lote A
N/Norte Quadra 33 Área Especial D
N/Norte Quadra 34 Área Especial D
N/Norte Quadra 34 Área Especial E
O/Norte EQNO EQ 12/14 Lote A
O/Norte QNO Quadra 18 Conjunto A Lote 01
O/Norte QNO Quadra 18 Conjunto A Lote 02
O/Norte QNO Quadra 20 Conjunto A Lote 14
O/Norte QNO Quadra 20 Conjunto A Lote 15
O/Norte QNO Quadra 20 Conjunto B Lote 01
O/Norte QNO Quadra 20 Conjunto B Lote 02
P/Norte EQNP EQ 32/36 Área Especial A
QNO 16 Conjunto F Lote 06
QNO 16 Conjunto G Lote 07
QNO 16 Conjunto H Lote 01
QNO 18 Conjunto G Lote 19
QNO 18 Conjunto G Lote 20
QNO 18 Conjunto J Lote 10
QNO 19 Conjunto H Lote 04
QNQ 06 Conjunto 04 Lote 02
<b>Gama</b>
Central Praça 02 Lote 08
Sul EQ 5/11 Área Especial 13
Sul EQ 13/15 Área Especial 03
Sul EQ PC-4 Bloco D
Sul Quadra 09 Lote 05
<b>Guará</b>
Pólo de Modas Rua 11 Lote 33
SRIA EQ 34/32 Lote D
QE 38 Área Especial 03
SRIA QE 38 Área Especial 06 Lote 06
QE 40 Área 6-A Lote 4
SRIA QE 40 Área Especial 06 Lote 09
SRIA QE 42 Conjunto N Área Especial 02
SRIA QE 44 Área Especial 03
<b>Lago Norte</b>
SHI/N Centro de Atividades 02 Lote 01
SHI/N Centro de Atividades 09 Lote 09
SHI/N Centro de Atividades 09 Lote 11
<b>Lago Sul</b>



SHI/S QI 04 Lote P
SHIS/S Trecho 05 Lote I (SHIS QI 15 Área Especial, Conjunto I - endereço antigo)
<b>Núcleo Bandeirante</b>
Vila Nova Divinéia Área Especial 11
<b>Octogonal</b>
SHC/AO/S Entreearea 3/8 Lote 06
<b>Planaltina</b>
SRL Centro de Quadra 3/4 Projeção D
SRL Centro de Quadra 5/6 Projeção F
SRN-A EQ 02 Área Especial 02
SRN-A EQ 02 Área Especial 04
SRN-A EQ 03 Área Especial 03
SRN-A EQ 04 Área Especial 04
SRN-A EQ 05 Área Especial 03
<b>Recanto das Emas</b>
Quadra 101 Avenida Vargem da Benção Lote 08
Quadra 102 Avenida Vargem da Benção Lote 03
Quadra 105 Avenida Recanto das Emas Lote 22
Quadra 106 Avenida Recanto das Emas Lote 02
Quadra 107 Avenida Recanto das Emas Lote 10
Quadra 108 Avenida Vargem da Benção Lote 01
Quadra 109 Avenida Vargem da Benção Lote 07
Quadra 110 Avenida Vargem da Benção Lote 08
Quadra 111 Avenida Recanto das Emas Lote 16
Quadra 112 Avenida Vargem da Benção Lote 01
Quadra 116 Avenida Recanto das Emas Lote 14
Quadra 201 Avenida Recanto das Emas Lote 19
Quadra 206 Avenida Racanto das Emas Lote 07
Quadra 301 Avenida Recanto das Emas Lote 01
Quadra 303 Avenida Recanto das Emas Lote 01
Quadra 304 Avenida Recanto das Emas Lote 15
Quadra 305 Avenida Monjolo Lote 02
Quadra 308 Avenida Recanto das Emas Lote 23
Quadra 309 Avenida Recanto das Emas Lote 01
Quadra 310 Avenida Recanto das Emas Lote 15
Quadra 310 Avenida Recanto das Emas Lote 16
Quadra 311 Avenida Recanto das Emas Lote 21
Quadra 402 Avenida Ponte Alta Lote 01
Quadra 402 Avenida Ponte Alta Lote 06
Quadra 404 Avenida Buriti Lote 06
Quadra 406 Avenida Central Lote 11
Quadra 406 Avenida Monjolo Lote 11
Quadra 406 Avenida Ponte Alta Lote 01
Quadra 406 Avenida Ponte Alta Lote 05
Quadra 508 Conjunto 01 Lote 01

Quadra 508 Conjunto 01 Lote 02	
Quadra 602 Avenida Buriti Lote 03	
Quadra 602 Avenida Ponte Alta Lote 01	
Quadra 603 Avenida Buriti Lote 01	
Quadra 603 Avenida Buriti Lote 02	
Quadra 605 Avenida Ponte Alta Lote 01	
Quadra 605 Avenida Ponte Alta Lote 08	
Quadra 605 Avenida Ponte Alta Lote 12	
<b>Riacho Fundo</b>	
QS 12 Lote D	
QS 12 Lote E	
<b>Samambaia</b>	
QN 122 Conjunto 10 Lote 06	
QN 212 Conjunto A Lote 01	
QN 305 Conjunto 03 Lote 04	
QN 306 Conjunto 05 Lote 08	
QN 306 Conjunto 06 Lote 03	
QN 308 Conjunto 03 Lote 03	
QN 309 Conjunto 06 Lote 01	
QN 309 Conjunto 06 Lote 02	
QN 309 Conjunto 08 Lote 02	
QN 310 Conjunto 07 Lote 05	
QN 311 Conjunto D Lote 01	
QN 311 Conjunto D Lote 02	
QN 311 Conjunto E Lote 01	
QN 311 Conjunto E Lote 02	
QN 311 Conjunto E Lote 03	
QN 311 Conjunto E Lote 04	
QN 312 Conjunto 05 Lote 04	
QN 312 Conjunto 06 Lote 08	
QN 315 Conjunto D Lote 01	
QN 315 Conjunto D Lote 02	
QN 316 Conjunto 03 Lote 01	
QN 316 Conjunto 04 Lote 02	
QN 316 Conjunto 04 Lote 03	
QN 316 Conjunto 04 Lote 04	
QN 317 Conjunto A Lote 02	
QN 320 Conjunto 02 Lote 04	
QN 321 Conjunto D Lote 01	
QN 321 Conjunto E Lote 03	
QN 323 Conjunto E Lote 01	
QN 323 Conjunto E Lote 02	
QN 325 Conjunto H Lote 01	
QN 327 Conjunto B Lote 01	
QN 402 Conjunto F Lote 01	
QN 403 Conjunto A Lote 03	

QN 403 Conjunto A Lote 04
QN 403 Conjunto C Lote 04
QN 403 Conjunto C Lote 05
QN 404 Conjunto A Lote 01
QN 404 Conjunto E Lote 01
QN 405 Conjunto A Lote 02
QN 405 Conjunto C Lote 06
QN 405 Conjunto C Lote 07
QN 407 Conjunto F Lote 01
QN 410 Conjunto D Lote 01
QN 411 Conjunto B Lote 01
QN 414 Conjunto A Lote 01
QN 414 Conjunto B Lote 01
QN 414 Conjunto G Lote 04
QN 417 Conjunto J Lote 01
QN 417 Conjunto O Lote 01
QN 417 Conjunto O Lote 02
QN 421 Conjunto C Lote 01
QN 421 Conjunto D Lote 01
QN 421 Conjunto D Lote 02
QN 421 Conjunto D Lote 03
QN 421 Conjunto D Lote 04
QN 421 Conjunto D Lote 05
QN 423 Conjunto D Lote 04
QN 423 Conjunto E Lote 01
QN 423 Conjunto E Lote 02
QN 425 Conjunto D Lote 01
QN 425 Conjunto I Lote 01
QN 429 Conjunto I Lote 01
QN 429 Conjunto I Lote 02
QN 501 Conjunto 06 Lote 02
QN 501 Conjunto 10 Lote 08
QN 502 Conjunto 02 Lote 01
QN 502 Conjunto 13 Lote 01
QN 502 Conjunto 16 Lote 01
QN 503 Conjunto 01 Lote 04
QN 504 Conjunto 01 Lote 02
QN 504 Conjunto 06 Lote 02
QN 506 Conjunto 06 Lote 07
QN 507 Conjunto 03 Lote 01
QN 508 Conjunto 01 Lote 02
QN 508 Conjunto 01 Lote 04
QN 508 Conjunto 04 Lote 01
QN 508 Conjunto 05 Lote 05
QN 508 Conjunto 05 Lote 06
QN 508 Conjunto 05 Lote 09

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PLC N° 65 / 2008  
 Fis. N.º 12

QN 510 Conjunto 05 Lote 07
QN 510 Conjunto 06 Lote 02
QN 511 Conjunto D Lote 01
QN 512 Conjunto 05 Lote 07
QN 514 Conjunto 01 Lote 03
QN 514 Conjunto 04 Lote 06
QN 514 Conjunto 05 Lote 01
QN 514 Conjunto 05 Lote 02
QN 514 Conjunto 07 Lote 01
QN 515 Conjunto C Lote 01
QN 516 Conjunto 05 Lote 05
QN 516 Conjunto 05 Lote 06
QN 523 Conjunto B Lote 01
QN 523 Conjunto B Lote 02
QN 606 Conjunto A Lote 02
QR 108 Conjunto 01 Lote 07
QR 110 Conjunto 14-A Lote 01
QR 208 Conjunto 07 Lote 01
QR 431 Conjunto 23-A Lote 01
QR 431 Conjunto 23-A Lote 02
QR 431 Conjunto 24-A Lote 1
QR 510 Conjunto 11-A Lote 01
QR 612 Conjunto 05 Lote 01
QS 103 Conjunto 05 Lote 03
QS 105 Conjunto 02 Lote 04
QS 105 Conjunto 02 Lote 05
QS 107 Conjunto 03 Lote 05
QS 107 Conjunto 03 Lote 06
QS 107 Conjunto 05 Lote 01
QS 107 Conjunto 05 Lote 02
QS 108 Conjunto 01 Lote 01
QS 108 Conjunto 01 Lote 02
QS 108 Conjunto B Lote 01
QS 109 Conjunto 10 Lote 01
QS 110 Conjunto 01 Lote 07
QS 110 Conjunto 01 Lote 08
QS 110 Conjunto 03 Lote 01
QS 110 Conjunto 03 Lote 02
QS 110 Conjunto 06 Lote 02
QS 111 Conjunto J Lote 01
QS 115 Conjunto A Lote 01
QS 115 Conjunto A Lote 02
QS 115 Conjunto E Lote 03
QS 116 Conjunto 01 Lote 01
QS 116 Conjunto 02 Lote 07
QS 120 Conjunto 01 Lote 01

PROCOLO LEGISLATIVO  
 PLC N° 65 / 2006  
 Fls. N.º 13

QS 120 Conjunto 01 Lote 09
QS 121 Conjunto A Lote 02
QS 121 Conjunto A Lote 03
QS 122 Conjunto 08 Lote 01
QS 122 Conjunto 08 Lote 02
QS 123 Conjunto B Lote 01
QS 125 Área Especial 01
QS 125 Conjunto C Lote 01
QS 303 Conjunto 05 Lote 01
QS 303 Conjunto 05 Lote 02
QS 303 Conjunto 05 Lote 03
QS 303 Conjunto 05 Lote 04
QS 304 Conjunto 01 Lote 02
QS 304 Conjunto 03 Lote 01
QS 304 Conjunto 05 Lote 01
QS 304 Conjunto 05 Lote 03
QS 305 Conjunto 01 Lote 01
QS 305 Conjunto 01 Lote 03
QS 305 Conjunto 01 Lote 04
QS 305 Conjunto 05 Lote 02
QS 305 Conjunto 08 Lote 05
QS 306 Conjunto 04 Lote 01
QS 310 Conjunto 01 Lote 01
QS 310 Conjunto 04 Lote 01
QS 318 Conjunto 01 Lote 01
QS 318 Conjunto 05 Lote 01
QS 320 Conjunto 03 Lote 01
QS 401 Conjunto J Lote 01
QS 401 Conjunto J Lote 02
QS 402 Conjunto D Lote 03
QS 402 Conjunto G Lote 02
QS 403 Conjunto E Lote 01
QS 403 Conjunto E Lote 02
QS 404 Conjunto D Lote 04
QS 404 Conjunto D Lote 06
QS 404 Conjunto D Lote 07
QS 405 Conjunto B Lote 01
QS 405 Conjunto C Lote 01
QS 405 Conjunto C Lote 02
QS 405 Conjunto C Lote 03
QS 405 Conjunto C Lote 05
QS 405 Conjunto E Lote 01
QS 405 Conjunto E Lote 02
QS 405 Conjunto G Lote 01
QS 405 Conjunto G Lote 02
QS 405 Conjunto G Lote 03

QS 405 Conjunto G Lote 04
QS 407 Conjunto B Lote 01
QS 407 Conjunto G Lote 05
QS 408 Conjunto B Lote 01
QS 409 Conjunto A Lote 01
QS 412 Conjunto A Lote 01
QS 413 Conjunto B Lote 01
QS 413 Conjunto B Lote 02
QS 414 Conjunto B Lote 01
QS 415 Conjunto A Lote 01
QS 415 Conjunto F Lote 01
QS 415 Conjunto F Lote 02
QS 415 Conjunto F Lote 03
QS 419 Conjunto B Lote 01
QS 423 Conjunto A Lote 01
QS 429 Conjunto A Lote 01
QS 429 Conjunto C Lote 01
QS 431 Conjunto B Lote 01
QS 501 Conjunto 02 Lote 01
QS 501 Conjunto 02 Lote 02
QS 501 Conjunto 02 Lote 03
QS 501 Conjunto 02 Lote 04
QS 501 Conjunto 02 Lote 05
QS 501 Conjunto 02 Lote 06
QS 502 Conjunto 07 Lote 02
QS 602 Conjunto C Lote 01
QS 605 Conjunto A Lote 01
QS 605 Conjunto A Lote 02
QS 606 Conjunto A Lote 01
QS 606 Conjunto A Lote 02
QS 607 Conjunto H Lote 01
QS 607 Conjunto H Lote 02
QS 608 Conjunto A Lote 01
QS 608 Conjunto A Lote 02
QS 608 Conjunto A Lote 03
QS 610 Conjunto D Lote 02
QS 615 Conjunto A Lote 01
QS 615 Conjunto A Lote 02
QS 615 Conjunto E Lote 01
QS 615 Conjunto E Lote 03
QS 615 Conjunto I Lote 02
QS 617 Conjunto N Lote 01
QS 619 Conjunto G Lote 01
QS 629 Conjunto B Lote 01
QS 631 Conjunto B Lote 01
QS 631 Conjunto B Lote 03

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PLC N° 65 1302  
 Fls. N.º 15

<b>Santa Maria</b>	
Comércio Local 101 Lote A	
Comércio Local 103 Lote B	
Comércio Local 106 Lote D	
Comércio Local 106 Lote E	
Comércio Local 112 Lote A	
Comércio Local 115 Lote C	
Comércio Local 116 Lote J	
Comércio Local 118 Lote K	
Comércio Local 203 Lote B-04	
Comércio Local 205 Lote D-04	
Comércio Local 209 Lote F	
Comércio Local 209 Lote G	
Comércio Local 214 Lote B	
Comércio Local 215 Lote B	
Comércio Local 215 Lote G	
Comércio Local 312 Lote A	
Comércio Local 315 Lote B	
Comércio Local 415 Lote A	
Comércio Local 416 Lote F	
Comércio Local 418 Lote G	
EQ 209/309 Lote A	
EQ 212/312 Lote A	
EQ 213/313 Lote B	
EQ 213/313 Lote D	
EQ 213/313 Lote F	
EQ 216/316 Lote B	
EQ 216/316 Lote E	
EQ 217/218-317/318 Lote A	
EQ 217/218-317/318 Lote C	
EQ 217/218-317/318 Lote H	
QR 100 Conjunto H-1 Lote 02	
QR 100 Conjunto T-1 Lote 02	
QR 307 Conjunto T Lote 01	
Quadra 117 Lote A	
Quadra 204 Lote 01	
Quadra 205 Lote 02	
Quadra 207 Lote 02	
<b>Sobradinho</b>	
Avenida Central Conjunto 09 Lote 01	
Quadra AR-01 Conjunto 06 Lote 07	
Quadra AR-13 Conjunto 01 Lote 01	
Quadra AR-13 Conjunto 08 Lote 01	
Quadra AR-13 Conjunto 20 Lote 01	
<b>Sudoeste</b>	
EQRSW 4/5 Lote 01	

QMSW Quadra 5 Lote 5
SHC/SW EQ/Residencial-SW 1/2 Lote 01
SHC/SW Quadra Mista 06 Lote 06
SHC/SW Quadra Mista 04 Lote 07
SHC/SW Quadra Mista 04 Lote 08
<b>Taguatinga</b>
G/Norte Área Especial 43
H/Norte Área Especial 179
H/Norte Área Especial 184
J/Norte Área Especial 13
L/Norte EQNL EQ 9/11 Lote 02
M/Norte EQNM 34/36 Lote C
<b>Varjão</b>
SHTQ Quadra 01 Conjunto A Lote 06 Vila Varjão
STHQ Quadra 03 Conjunto A Lote 01 Vila Varjão
SHTQ Quadra 03 Conjunto A Lote 08 Vila Varjão
SHTQ Quadra 05 Conjunto H Lote 03 Vila Varjão
SHTQ Quadra 05 Conjunto I Lote 03 Vila Varjão
SHTQ Quadra 06 Conjunto A Lote 06 Vila Varjão
STHQ Quadra 07 Conjunto E Lote 01 Vila Varjão

PROCOLO LEGISLATIVO  
 PLC Nº 65 / 2008  
 Fls. N.º 17

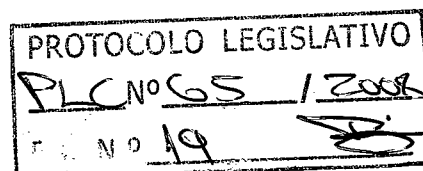
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PLC No 65/2008  
Fis. N.º 18

Lotes pertencentes à Terracap  
que atualmente não admitem  
a atividade religiosa

## Anexo II

## Anexo II

<b>Lotes pertencentes à Terracap que atualmente não admitem a atividade religiosa</b>	
<b>Brasília</b>	
	EQ/N EQ 214/215 Lote A
<b>Braziândia</b>	
	Bairro Veredas Quadra 05 Lote 02
	Setor Norte Quadra 05 Lote 13
<b>Ceilândia</b>	
	Q/Norte QNQ Quadra 05 Lote D
	N/Norte EQNN EQ 22/24 Lote B
	QNP 22 Conjunto D Lote 11
	QNP 22 Conjunto D Lote 12
	QNP 22 Conjunto D Lote 13
	QNP 22 Conjunto D Lote 14
	QNP 22 Conjunto D Lote 15
	QNO 19 Conjunto C Lote 02
<b>Gama</b>	
	Sul EQ PC-1 Bloco D
<b>Guará</b>	
	SRIA QE 38 Área Especial 01
<b>Recanto das Emas</b>	
	Quadra 103 Avenida Vargem da Benção Lote 02
	Quadra 106 Avenida Recanto das Emas Lote 03
	Quadra 106 Avenida Recanto das Emas Lote 04
	Quadra 106 Avenida Vargem da Benção Lote 05
	Quadra 306 Avenida Recanto das Emas Lote 13
	Quadra 604 Avenida Ponte Alta Lote 01
<b>Samambaia</b>	
	QR 405 Conjunto 21 Lote 34
	QS 427 Conjunto I Lote 02
<b>Santa Maria</b>	
	Área Complementar 104 Conjunto A Lote 02
	Área Complementar 104 Conjunto A Lote 18
	Área Complementar 104 Conjunto A Lote 19
	Comércio Local 215 Lote F-02
	Comércio Local 215 Lote F-03
	Comércio Local 317 Lote B-01



QR 100 Conjunto C Lote 04
<b>Sudoeste</b>
SHC/SW Qd-Mista/Sudoeste 04 Lote 07
SHC/SW Qd-Mista/Sudoeste 04 Lote 08
<b>Vila Planalto</b>
Acampamento Rabelo Avenida JK Lote 12

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PLC Nº 65 / 2008  
Fis. N.º 20

# Anexo III

**Lotes pertencentes ao Distrito Federal  
que admitem atividade religiosa**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 65 / 2008
Fis. N.º 21

### Anexo III

<b>Lotes pertencentes ao Distrito Federal que admitem atividade religiosa</b>	
<b>Águas Claras</b>	
	QS 11 Conjunto A Lote 95
	QS 11 Conjunto D Lote 17
	QS 11 Conjunto G Lote 04
	QS 11 Conjunto G Lote 06
	Quadra 103 Praça Juriti Lote 02
	Rua 35 Lote 06
<b>Brasília</b>	
	SGA/S Qd 911 Md 43
	SGA/S Qd 911 Md 44
	SGA/S Qd 911 Md 45
<b>Ceilândia</b>	
	EQNP 5/1 Área Especial A
	EQNP 5/1 Área Especial B
	EQNP 12/16 Área Especial A
	EQNP 12/16 Área Especial B
	EQNP 8/12 Área Especial E
	EQNP 8/12 Área Especial F
	QNM 16 Lote A
	QNM 16 Lote C
	QNP 22 Conjunto D Lote 11
	QNP 22 Conjunto D Lote 15
<b>Guará</b>	
	SRIA QE 38 Área Especial 04
<b>Samambaia</b>	
	QN 325 Conjunto D Lote 01
	QN 516 Conjunto 02 Lote 01
<b>Santa Maria</b>	
	Comércio Local 315 Lote E
	EQ 209/309 Lote B
	EQ 217/218-317/318 Lote D
<b>Sobradinho</b>	
	Quadra 12 Área Reservada 02
<b>Taguatinga</b>	
	CT/MET/TAG Praça da Lua Lote 01

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PLC Nº 65/2008  
Fls. N.º 22

# Anexo IV

**Lotes pertencentes ao Distrito Federal  
que atualmente não admitem  
a atividade religiosa**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 65 / 2008
Fls. N.º 23

#### Anexo IV

<b>Lotes pertencentes ao Distrito Federal que atualmente não admitem a atividade religiosa</b>	
<b>Águas Claras</b>	
	QS 06 Conjunto 230 Bloco A Lote 01
	QS 08 Conjunto 230 Bloco B Lote 10
	QS 08 Conjunto 420 Bloco A Lote 03
	QS 08 Conjunto 420 Bloco B Lote 01
<b>Brasília</b>	
	EQ/N EQ 307/308 Lote B
<b>Brazlândia</b>	
	Vila São José Quadra 38 Área Especial 01
<b>Candangolândia</b>	
	QR 0-A Conjunto A Lote 02
<b>Ceilândia</b>	
	EQNO 5/7 Lote A
	J/Norte Área Especial 06
	N/Norte Quadra 16 Lote C
	N/Norte Quadra 16 Lote D
	O/Norte Quadra 16 Conjunto D Lote 01
	QNM Quadra 01 Conjunto C Lote 11
	QNO 01 Quadra 01 Conjunto 02 Lote 26
	Quadra 34 Conjunto 01 Lote 07
<b>Cruzeiro</b>	
	SRES Lote 14
<b>Gama</b>	
	Leste EQ 46/47 Área Especial 01
	Norte Quadra 02 Área Especial 02
	Norte Quadra 02 Conjunto E Lote 111
<b>Planaltina</b>	
	SRL Quadra 18 Conjunto A Área Especial 02
	SRL Quadra 18 Conjunto J Área Especial 01
	SRL Quadra 18 Conjunto J Área Especial 02
	SRL-10/20 Quadra 20 Conjunto I Lote 19
	SRN-A Quadra 03 Conjunto 03-F Lote 29
<b>Recanto das Emas</b>	
	Quadra 102 Conjunto 03 Lote 02
	Quadra 109 Conjunto 02 Lote 19

Quadra 109 Conjunto 03 Lote 03
Quadra 202 Conjunto 01 Lote 16
Quadra 203 Avenida Buriti Lote 13
Quadra 301 Avenida Recanto das Emas Lote 26
Quadra 302 Conjunto 08 Lote 04
Quadra 305 Conjunto 1-A Lote 03
Quadra 401 Conjunto 03 Lote 10
Quadra 403 Conjunto 17 Lote 17
Quadra 404 Avenida Ponte Alta Lote 93
Quadra 511 Lote 01
Quadra 603 Avenida Buriti Lote 23
Quadra 803 Conjunto 19 Lote 17
Quadra 803 Conjunto 28-A Lote 01
Quadra 804 Conjunto 06 Lote 25
<b>Riacho Fundo</b>
QN 01 Conjunto 32 Lote 04
QN 07 Área Especial 10
QN 07 Área Especial 12
QS 10 Conjunto 03-A Lote 05
<b>Samambaia</b>
QR 118 Conjunto 01 Lote 06
QR 313 Conjunto 05 Lote 01
QR 321 Conjunto 07 Lote 04
QR 321 Conjunto 07 Lote 06
QR 327 Conjunto 04 Lote 07
QR 409 Conjunto 02 Lote 04
QR 411 Conjunto 01 Lote 11
QR 411 Conjunto 11 Lote 01
QR 411 Conjunto 11 Lote 11
QR 415 Conjunto 01 Lote 06
QR 423 Conjunto 03 Lote 16
QR 429 Conjunto 17 Lote 10
QR 508 Conjunto 05 Lote 09
<b>Santa Maria</b>
Área Complementar 104 Conjunto A Lote 18
QR 100 Conjunto J Lote 01
QR 100 Conjunto H-1 Lote 01
QR 100 Conjunto Q Lote 04
QR 205 Conjunto B Lote 02

QR 205 Conjunto B Lote 21
QR 209 Conjunto B Lote 40
QR 213 Conjunto C Lote 29
QR 315 Conjunto H Lote 17
QR 315 Conjunto H Lote 18
<b>Sobradinho</b>
Avenida Central Conjunto 06 Lote 07
Avenida Central Conjunto 15 Lote 04
Quadra AR-10 Conjunto 08 Lote 01
Quadra AR-12 Conjunto 10 Lote 08
Quadra AR-13 Conjunto 15 Lote 02
Quadra AR 14 Conjunto 14 Lote 25
<b>Sudoeste</b>
SHC/SW QRSW 01 Área Especial 01
<b>Taguatinga</b>
L/Norte CNL Quadra 01 Lote A
M/NORTE QNM Quadra 34 Área Especial 05
<b>Varjão</b>
SHTQ Quadra 05 Conjunto G Lote 22 Vila Varjão
SHTQ Quadra 06 Conjunto D Lote 03 Vila Varjão

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PLC Nº 65 / 2008  
 Fls. N.º 26

# Anexo V

**Demais áreas públicas ocupadas  
por entidades religiosas sem existência  
do respectivo registro imobiliário**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
AL Nº 65 / 2008
Fis. N.º 27

## Anexo V

<b>Demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas sem existência do respectivo registro imobiliário</b>	
<b>Águas Claras</b>	
	SMPW 05 Chácara 132 Conj. 02 Lote 39
	Lote 02-B Chácara 21 Arniqueira
	Lote 09 Chácara 89/03 Arniqueira
	Área Especial 02 Lote 02 Arniqueira
	Av Vereda da Cruz Chácara 16 e 17 Lote 1
	Av Vereda da Cruz Chácara 16 e 17 Lote 2
	Chácara 539 Fração B Vereda da Cruz
	Chácara 72 Lote 20
	Lote N17 da Rua 37 Sul Av. Araucária
	QS 06 Conjunto 41 Bloco A Lote 29
	QS 06 Conjunto 41 Bloco A Lote 30
	QS 06 Chácara 401
	QS 06 Conjunto 410-A AE
	QS 10 Área Especial 01
	QS 10 Conjunto B Lote 01
	QS 11 Área Especial 04
	QS 11 Área Especial 05 Setor de Igrejas
	QS 11 Área Especial F/G Lote 02
	QS 11 Conj G A/E P/G Lote 04
	Setor Habitacional Arniqueira, Área Especial 02, lote 03
<b>Brasília</b>	
	Asa Sul Rua 01 AE 40 Vila Telebrasília
	Colégio Setor Leste (parceria)
	EQS 212/213 AE Lote A área contígua
	W5 911 Conjunto B-1
<b>Brazlândia</b>	
	Área Especial 06 Lote A
	Área Especial 06 Lote B
	Área Especial S/N Conjunto L Quadra 38 Vila São José
	Chácara 02 - Cascalheira
	Incra 09
	Núcleo Rural Alexandre Gusmão Chácara, lado Dona de casa Brasil 9F - Chapadinha
	Núcleo Rural Alexandre Gusmão -Incra 07
	Quadra 02/04 Norte Área Especial - Fundos com Santuário
	Quadra 06 Lote C

	Quadra 12 Norte - Morro da Via Sacra ao lado do cemitério
	Quadra 14 Lote 02 Inbra 8
	Quadra 35 Conjunto H Lote HB-1 Vila São José
	Quadra 35 EQ 35/45 Área Especial Verde
	Quadra 38 Conjunto D
	Rua 01, Área Especial S/N - Condomínio Privê
	SON Área Especial 06 Lote E
	Vila Cauhi A/E Parque Way
<b>Candangolândia</b>	
	Lote E Casa 08
	QR 02 EC Número 12
	QR 02 Lote EC 06 Área Especial
	QR 03 EC 09
	QROA Bloco A Conjunto Comercial Lote 1
	QROA Bloco A Conjunto Comercial Lote 2
	Rua do Transporte Área Especial 01
<b>Ceilândia</b>	
	Área contígua a EQNN 17/19 Módulo A
	Área contígua a EQNO 04/06
	Área contígua a EQNO 9/11 A/E A
	Área contígua a EQNO 11/13 módulo A Lote 52
	Área contígua a EQNO 13/15 Lote A
	Área contígua a EQNM 24/26 s/n Lote A
	Área contígua a EQNN 20/22 Módulo A
	Área contígua a EQNM 18/20 s/n
	Área contígua a EQNM 17/19 s/n Módulo A
	Área contígua a EQNM 6/8 Lote A
	Área contígua a Setor Chácara P Sul s/n Lote 14A Ch 15D
	Área contígua a EQNP 22/26 S/n A/E E
	Área contígua a EQNP 8/12 s/n
	Área contígua a EQNO 8/10 Lote A
	Área contígua a EQNM 4/6 Bloco A s/n
	Área contígua a EQNM 19/21 s/n Módulo A
	Área contígua a EQNO 2/4 A/E A
	Área Especial Via MN 03 EQ QNM 10 (Capela do Divino Espírito Santo)
	Área Especial Via MN 03 EQ QNO 02 (Capela do Divino Espírito Santo)
	Área Especial EQNP 22/24 Lote A
	Chácara 02 Conjunto N Lotes 23/27 Setor de Chácara Norte
	Chácara 105 Rua do Colégio Rural (Capela Santa Clara)
	Chácara Boa Esperança 116 QCS 02 Conjunto H LT 33 (Comunidade Nossa Senhora da Estrada)

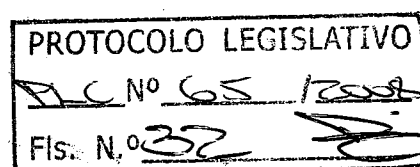
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PLC Nº 65 / 2008  
 Fls. N.º 29

Chácara Castro Alves 01 Pq Sol
Chácara São Francisco nº 100 Lote 01
Condomínio Pôr do Sol ch 117 LTS 04,05,16 e 17 Residencial Adventury ou SHPS Quadra 602 Conjunto B LT 04 (Novo Endereço) Capela São Francisco de Assis
Condomínio Pôr do Sol ch 83 Quadra 03 Incluindo uma extensão de 03 hectares LTS 01 ao 11e LTS 01,08 e 13 Quadra 02
Condomínio Pôr do Sol ch 97 LTS 01,13,14 e 15 ou SHPS Quadra 602 Conjunto B LT 04 (Novo Endereço) Capela Nossa Senhora Aparecida
Condomínio Casa Branca, Conunto H, lote 15
Condomínio Parque Sol Nascente, Chácara Felicidade nº 150
Condomínio Por do Sol Quadra 202 Conjunto B Lote 07
Condomínio Privê Lote 128 Módulo 02
Condomínio Vencedor Conjunto F LT 01(Capela Santo Antônio)
Conjunto C Chácara 115A nº 32 Condomínio Novo Lar
Conjunto G1 Chácara 02 Lote 15
Conjunto G1 Chácara 02 Lote 16
Conjunto G1 Chácara 02 Lote 17
Conjunto G1 Chácara 02 Lote 18
Conjunto G1 Chácara 02 Lote 19
EQNM 02/04 Área Especial
EQNM 05/07 Área Especial
EQNM 19/21 Bloco F Lote 1
EQNM 19/21 Bloco F Lote 4
EQNM 5/7 Área Especial
EQNN 05/07 Área Especial
EQNN 22/24 Módulo A A/E
EQNN 24/26 Área Especial
EQNO 3/5 A/E Setor O
EQNO 18/19 Conjunto C Área Especial 01
EQNP 26/30 Área Especial Módulo B
Lote 10 Chácara 126A Condomínio Sol Nascente
Lote 11 Chácara 126A Condomínio Sol Nascente
Módulo 03 Lote 14 Condomínio Privê
Nucleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 03 Lote 07 Reserva L
Privê M3 Rua 06 Casa 14
QN 87 Conjunto 02 Lote 01-A Lj 01
QNM 16 Área Especial H lado CAESB
QNN 27 lado Lote A Área Especial (ampliação)
QNN 16 Lote D-1 Área Especial
QNN 27 lado Lote A Área Especial
QNO 07 Área Especial
QNO 16 Conj F AE

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PLC Nº 65 / 2008  
 Fls. N.º 30

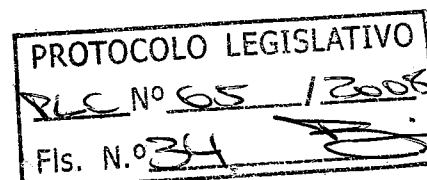
QNO 17/18 Conj L Lote 10 Setor O
QNO 19 A/E B
QNO 19 Conj E Casa nº Expansão do Setor O
QNO 20 Conjunto A LT 14
QNO 20 Conjunto A LT 15
QNP 29 Conjunto F Lote 18
QNR 01 Lote B
QNR 05 (Capela)
QNR Chácara 115 Conjunto D Lote 01 Condomínio Novo Lar
Quadra A Ch 1-C Av. Lagoinha Lote 15 P. Norte
Quadra 05 Conjunto D Lote 09 Condomínio. Vista Boa
Rua 03 Mod 07 Lote 11D Condomínio Privê
Setor Chácara P Sul s/n Lote 14A Chácara 15D
SHPS Q 502 Conjunto A Casa 08
SHPS Quadra 501 Conjunto B Lote 04
Quadra 501 Chácara 18 Lote 13 - Condomínio Sol Nascente
Quadra 36 Lote 01 - Condomínio Residencial Pinheiro Chácara 58/123 - A
Rodovia DF-180 km 48 Núcleo Rural Fazenda Água Santa
<b>Cruzeiro</b>
A/E 14 ao lado do DIIEL
Área Especial 01 EQ 509/511
Área Especial 03/08 LT 06 Octogonal (Capela Rainha da Paz)
EQ 805/807 Lote 02
SRES Quadra 01 Área Especial Lote 15
<b>Estrutural</b>
A/E 01 Lote 01
A/E 01 Lote 05
A/E 04 Conjunto E Lote 01
A-182 Área Especial 02 Lote 02
Área Esp 01/02 Conjunto E Lote 22
Área Esp 04 Conjunto I Lote 06
Área Especial 04 Conjunto D Lote 30 Conjunto I Lote 18
Área Especial 04 Conjunto I Lote 19
Área Especial 04 Lote 15
Área Especial 04 Lote 47
Área Especial 10 Lote 02
Quadra 01 A/E Casa 11
Quadra 01 AE 01 Lote 01
Quadra 01 Área Especial Lote 13
Quadra 01 Conjunto B Lote 19
Quadra 01 Conjunto C Lote 19

Quadra 01 Conjunto B Lote 19
Quadra 01 Conjunto C Lote 19
Quadra 01 Lote 13
Quadra 01/02 Conj B Lote 06
Quadra 01/02 Conjunto B Lote 19
Quadra 02 Conjunto C Lote 37
Quadra 03 Conjunto A A/E
Quadra 03 Conjunto A Lote 06 Av. Luiz Estevão
Quadra 03 Conjunto A Lote 19
Quadra 03 Conjunto A Lote 33
Quadra 03 Conjunto A Lote 34
Quadra 03 Conjunto D Lote 19
Quadra 04 Área Especial Lote 18 Av. Luis Estevão
Quadra 04 Área Especial Lote 19 Av. Luis Estevão
Quadra 04 Conjunto H Casa 04
Quadra 04 Conjunto I Casa 09
Quadra 04 Conjunto I Lote 06
Quadra 04 Conjunto Q Casa 34
Quadra 06 Conjunto 04 Lote 43 Conjunto I Lote 51
Quadra 06 Conjunto G Lote 27
Quadra 06 Conjunto H Lote 29
Quadra 06 Conjunto H Lote 30
Quadra 06 Conjunto H Lote 43
Quadra 06 Conjunto H Lote 46
Quadra 06 Conjunto H Lotes 31
Quadra 06 Conjunto N Lote 34
Quadra 06 Conjunto P Lote 01
Quadra 06 Conjunto Q Lote 27
Quadra 06 Conjunto S Lote 16
Quadra 06 Conjunto S Lote 18
Quadra 06 Conjunto V Lote 1
Quadra 06 Conjunto V Lote 3
Quadra 07 Lote 12
Quadra 08 Conjunto 12 Lote 48
Quadra 08 Conjunto J Casa 34
Quadra 08 Conjunto O Lote 14
Quadra 08 Conjunto O Lote 24
Quadra 08 Conjunto Q Lote 48
Quadra 08 Conjunto T Lote 10
Quadra 09 AE

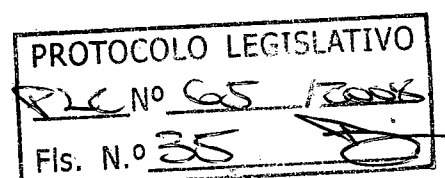


Quadra 09 Conjunto B Lote 14
Quadra 09 Conjunto I Lote 02
Quadra 10 Conj D A/E nº 01
Quadra 12 Área Especial A
Quadra 12 Conjunto A Lote 2140
Quadra 12 Conjunto 1A Área Especial A
Quadra 12 Conjunto 2A Lote 02
Quadra 12 Conjunto D Lote 12
Quadra 12 Conjunto D Lote 412
Quadra 12 Conjunto E Lote 37A
Quadra 12 Conjunto L Lote 06
Quadra 12 Conjunto L Lote 06
Quadra 12 Conjunto M Lote 13B
Quadra 12 Conjunto N Lote 37
Quadra 13 A/E 03
Quadra 13 A/E 03 Lote 02
Quadra 13 Conjunto C Área Especial
Quadra 13 Conj H-FR Lote 01
Quadra 14 Conjunto A LT 24
Quadra 14 Lote 01
Quadra 15 Conjunto D Lote 18
Quadra 15 Conjunto D Lote 2718
Quadra 15 Conjunto G Lote 27
Quadra 15 Conjunto G Lote 67
Quadra 15 Conjunto J
Quadra 16 Conjunto C Lote 10
Quadra 16 Conjunto S Lote 16
Quadra 16 Conjunto S Lote 18
Quadra 17 Conjunto H C 25A
Quadra 17 Conjunto H Lote 35
Quadra Conjunto D A/E 01
Quadra 17 Chácara Santa Luzia nº 16
St Chácara St Luzia nº 2909E
<b>Gama</b>
A/E 02 Caub I Estrada Agrovila 01
A/E 08/10 Av. Contorno Setor Leste
A/E 40/42 Setor Leste
A/E Quadra B Conjunto 08 Frente A Casa 16
Área Contigua ao Lote 08 da Praça 02 Setor Central (Capela Nossa Senhora da Paz)
Área Especial 02 Centro de AtividadesUB 1

Área Especial 02 Praça 02
Área Especial 2/4 Setor Oeste
Área Especial Norte Lote B
Capela São Lucas
Chácara 04 Lote 28 Ponte Alta de cima
Chácara Alvorada, 150 Lote 01 Faz Ponte Alta de Cima
Chácara Primavera nº01
Conjunto B Casa 11A Condomínio Residencial Paraíso
Conjunto G Casa 01 Condomínio. Residencial Paraíso
EQ 13/15 Área Especial 04 Setor Sul
EQ 16/26 Área Especial Setor Oeste
EQ 20/26 A/E 02 Setor Oeste
EQ 21/24 Lote 04 Setor Oeste
EQ 26/29 Área Especial Setor Oeste
EQ 29/33 Setor Leste (Capela São Vicente de Paulo)
EQ 40/42 ao lado Lotes 122 Setor Leste
EQ 40/42 ao lado Lotes 124 Setor Leste
LT 09 fundo com a Av. Contorno do Setor DVO (Capela Bom Jesus)
Núcleo Rural Ponte Alta Norte GL PA 20B LT 06 e 07 Casa 02 (Capela Nossa Senhora do Carmo)
Parque Urbano QD 03 LT D Setor Norte
Ponte Alta de Baixo (Capela São José)
Praça 01 It 01 Setor Oeste
Praça 03 Bloco B Setor Sul
Q 16 Área Especial 97 Setor Leste
QD 15 Setor Leste (Capela Divino Espírito Santo)
QD 1-M-D-14 Sítio Casa Grande -Ponte Alta de Cima
QD 33 LT 39 Setor Oeste (Centro Comunitário Santo Expedito)
QD 38 ao lado do lote 39 Setor Leste (Capela Santo André)
QD A LT C Expansão Setor Oeste (Comunidade Nossa Senhora da Paz)
QI 06 Lote 1620 Setor Industrial Leste
Quadra 01 entre os Lotes 30 e 32 - Setor Leste (Capela Santa Luzia)
Quadra 02 AE Lote CD Setor Sul
Quadra 03 Área Especial Lado Colégio Classe 09
Quadra 03 Lote 47 Área Especial Setor Leste
Quadra 05 A/E Setor Sul
Quadra 05 Entre Conjunto E e J Setor Sul
Quadra 08/06 Setor Leste
Quadra 08 entre os Lotes 49 e 51- Setor Leste (Capela Santa Rita de Cassia)
Quadra 09 Área Especial Setor Sul
Quadra 11 fundos com lotes 178/170 Setor Oeste



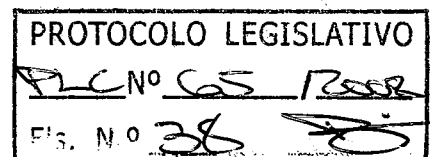
Quadra 12 A/E 02 Lote 01 Setor Sul
Quadra 12 entre os Lotes 55 e 57 - Setor Leste (Capela São João Evangelista)
Quadra 23/24 Setor Oeste
Quadra 30 Área Especial 24 Setor Oeste
Quadra 30 Área Especial 30 Setor Oeste
Quadra 32 Área Especial 02 Setor Oeste
Quadra 36 Lote 24 Setor Leste
Quadra 36 Lote 26 Setor Leste
Quadra 50 Área Especial - Setor Leste (Capela São Francisco de Assis)
Quadra 50 Conjunto H Área Especial Setor Leste
Quadra 6/8 Lado Lote 39 Área Especial 01 Setor Leste
Quadra A Lote A A/E Vila Roriz
Quadra B e C Conjunto 08 Rorizlândia Setor Oeste
Rua São José - Agrovila Engenho das Lajes(Capela São Sebastião)
Setor Norte Q 01 Área Especial
SIGA Q 06 Lote 1600
Sítio Nossa Senhora de Lourdes (Capela Nossa Senhora de Lourdes)
STN Área Especial Lote R Pq Urbano
<b>Guará</b>
Área Especial 15 QE 23 Centro de AtividadesVE
Centro Convivência do Idoso
Centro de AtividadesVE Área Especial Centro Esportivo
Col Agr Bernardo Sayão Chácara 14 Lote 3
Col Agr Bernardo Sayão Chácara 14 Lote 5
QE 15 A/E 23
QE 17 Margens Av. Contorno
QE 38 Conjunto R Lote 10 Frente
Rua 20 LT 02 EPC
SMBS Chácara 01 Lote 01
<b>Itapuã</b>
Quadra 378 Conjunto R Área Especial Av. Indaiá - Del Lago
Quadra 01 Conjunto G LT 30 - Fazendinha (Capela Nossa Senhora Desatadora de Nós)
Quadra 01 Conjunto K LT 05 (Capela Nossa Senhora de Lourdes)
Quadra 54 Conjunto B LT 29 - Del Lago (Capela Nossa Senhora Aparecida)
<b>Lago Norte</b>
Centro de Atividades 11 Lote 35
Quadra 03 Área Especial
SHIN QI 03 Área congregada lote A
SHIN Trecho 03 Lote A
SMLN Trecho 3 parte da Chácara 114 Jerivá



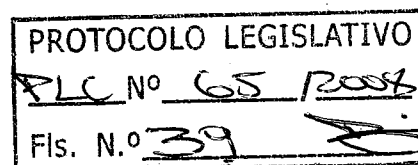
<b>Lago Sul</b>	
	QI 01 Conjunto 01 LT A Anexo
	SHIS Área Especial QI 07 LT C
<b>Lúcio Costa</b>	
	EQ 01/02, Área Especial , setor habitacional Lúcio Costa - Guará I
	EQ 1/2, Área Especial 01setor hab.Lúcio Costa - Guará I
	EQ 2/3 Lote 02 Loja 01
<b>Núcleo Bandeirante</b>	
	Av Área Especial 19 Pq Central
	Chácara 21 Lote 02 SMPW Quadra 05 Conjunto 02
	Lote 09 Chácara 89/3 Arniqueira
	Metropolitana (Capela Nossa Senhora Aparecida)
	QN 01 Praça do Coreto (Capela Anjo da Guarda)
	Vila Cauly LT 41 (Capela São José)
	Vila Cuhy Área Especial
<b>Octogonal</b>	
	Área contígua lote 06 entre área 06/08 SHC/AOS
	SHC/AOS Entreáreas 3/8 Lote 06
<b>Paranoá</b>	
	Assent 03 Conquista Chácara 40
	Av Paranoá Quadra 18 Com 14 Lote 18
	DF 250 km 06 Núcleo Rural Sobradinho dos Melos
	Fazenda São Bento Núcleo Rural Boqueirão
	Lote Comercial Loja 01 Itapuã
	Praça Central nº 13
	Praça Central nº 14
	QR 341 C 20 Condomínio Del Lago II
	Quadra 01 Conjunto A Casa 06
	Quadra 01 Conjunto K Lote 03
	Quadra 01 Conjunto N Lote 02 Condomínio Itapuã
	Quadra 02 Conjunto A Lote 14 Setor Central
	Quadra 02 Conjunto A Lote 15 Setor Central
	Quadra 02 Conjunto B Lote 01
	Quadra 03 Conjunto A Lote 155
	Quadra 03 Conjunto A Lote 155
	Quadra 08 Conjunto F Lote 1
	Quadra 08 Conjunto F Lote 4
	Quadra 08 Conjunto O Lote 1
	Quadra 08 Conjunto O Lote 2
	Quadra 08 Conjunto O Lote 3

Quadra 08 Conjunto O Lote 4
Quadra 09 Conjunto F Lote 24
Quadra 09 Lote 26 Del Lago
Quadra 12 Conjunto D Lote 03
Quadra 12 Conjunto F Lote 1
Quadra 12 Conjunto F Lote 4
Quadra 12 Conjunto L Área Especial Lote 1
Quadra 12 Conjunto L Área Especial Lote 2
Quadra 12 Conjunto L Área Especial Lote 3
Quadra 12 Conjunto L Área Especial Lote 4
Quadra 13 Área Especial
Quadra 14 Lote 59 Condomínio Novo Horizonte
Quadra 18 Área Especial
Quadra 19 Conjunto J Lote 1
Quadra 19 Conjunto J Lote 4
Quadra 19 Lote 1
Quadra 19 Lote 4
Quadra 23 Conjunto B Lote 41
Quadra 23 Conjunto B Lote 41 Congregação 12
Quadra 23 Conjunto J Lote 01
Quadra 23 Conjunto J Lote 02
Quadra 23 Conjunto J Lote 03
Quadra 26 Conjunto D Lote 19
Quadra 26 Conjunto E Lote 23
Quadra 26 Conjunto G Área Especial junto ao Centro Ensino 03
Quadra 31 Com A Lote 22
Quadra 31 Conjunto D Lote 10
Quadra 32 Conjunto F Lote 01
Quadra 336 Lote 24
Quadra 35 Lote 05
Quadra 377 Lote 53 Del Lago Itapuã
Quadra 378 Lote 44 Del Lago Itapuã
Quadra 38 Lote 13
Quadra 52 Lote 16 Itapuã
<b>Parkway</b>
Área Especial 03, Vargem Bonita
Área Especial Nº. 01, It.02, Cônia Ag. Veredão
Chácara 93 Lote 02 Arniqueira
SMPW 05 Chácara 132 Conjunto 02 Lote 39
SMPW QD. 05, Conjunto.11/13, Trecho 03

SMPW QD. 27, Trecho 01, Área Especial 04
SMPW Quadra 04 Conjunto 05 Chácara 45
SMPW Quadra 04 Conjunto 05 Chácara 56
SMPW Quadra 05 Conjunto 06 Chácara 18A Lote 202
<b>Planaltina</b>
Área Especial 02 Vila Nossa Senhora de Fátima
Área Especial 03 Vila Nossa Senhora de Fátima
Área Especial 04 Vila Nossa Senhora de Fátima
Área Especial 05 Vila Nossa Senhora de Fátima
Av. W-04 SCE-SCCE AE Lote P
Bica do DER Gleba B Chácara 11
Col Agr São José Lote 40
Com Capene Gleba 67 Conjunto Especial Condomínio San Sebastian
Com Capene Gleba 68 Conjunto Especial Condomínio San Sebastian
Com Capene Gleba 69 Conjunto Especial Condomínio San Sebastian
Com Capene Gleba 70 Conjunto Especial Condomínio San Sebastian
Condomínio Veneza III Conjunto B Lote 15
CR 87 LT 03 - Vale do Amanhecer (Capela Nossa Senhora Aparecida)
CR 99 Lote 2 Vale do Amanhecer
Entrequadras 05/06 A/E 02 Vila Roriz
EQ 01 Conjunto J Casa 06
EQ 05/06 AE 02 Vila Roriz
EQ 05/06 Pj D
EQ 10/20 - Buritis II
EQ 16/17 Vila Vicentina Praça São Vicente
EQ 3/4 LT D SRL
EQ Área Especial 03 e 05 - SRNA
Estancia 01 Módulo V C 19
Fazenda Mestre D'Armas (Capela Santa Terezinha do Menino Jesus)
Lote 03 Conjunto F Chácara 8A Condomínio Vale do Sol
Lote Ar W4 SCE SCCE Área Especial Lote P
Mestre Darma III Módulo 11 Lote 12
Módulo C Lote 19 Estância Mestre D'armas II
Módulo D Lote 03 Estância Mestre D'armas
Módulo G Lote 1 Estância Mestre D'armas
Módulo Rural 5 Nº 11 Mansões Arapoanga II
Módulo Rural 7 Conjunto A Lote 06 Mansões Arapoanga II
MS Itiquira MD 16 Lote 02
Pj D EQ 5/6 Setor Residencial Leste
Quadra 01 Área Especial 01 Rua A Condomínio Nova Planaltina



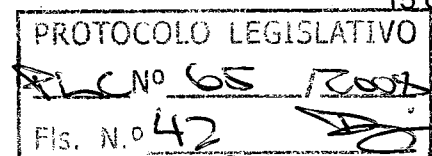
Quadra 04 Conjunto 04 Lote 09 Jd Roriz	
Quadra 04 Conjunto J LT 33	
Quadra 05 Conjunto N Lote 28	
Quadra 05 Conjunto N Lote 30	
Quadra 06 AE 12	
Quadra 06 AE 14	
Quadra 08 Conjunto F Lote 18	
Quadra 09 Conjunto I Lote 23	
Quadra 10 Conjunto B Lote 14	
Quadra 10 Conjunto P Lote 07 Buritis II	
Quadra 11 Conjunto F LT 3 - Araponga	
Quadra 11 Conjunto F LT 4 - Araponga	
Quadra 12 Conjunto 4 Cs 11	
Quadra 147 Lote 04 Horta Comunitária Barro Vivo	
Quadra 17 Conjunto H Lote 01	
Quadra 17 LT F - Buritis II (Imaculada Conceição)	
Quadra 21 Conjunto I Lote 10	
Quadra 24 Área Especial 01 (Centro Comunitário São Francisco)	
Quadra 26 Área Especial 02 SRL	
Quadra 26 Conjunto A Casa 08 e 10	
Quadra 38 Lote 20 Bairro Nossa Senhora de Fátima	
Quadra 7 Conjunto F Lote 13	
Quadra 76 Conjunto A Lote 20	
Quadra 7G Conjunto A Lote 20	
Quadra 9b Conjunto J Lote 14 Arapuanga	
Quadra F Conjunto F3 Lote 19 Vila N Senhora de Fátima	
Quadra G Lote 11 Vila de Fátima	
Quadra G Lote 12 Vila de Fátima	
Rua Hugo Lobo 895	
Rua Mato Grosso Quadra 196 Lote 19 Setor Sul	
SLE Quadra 12 Conjunto E Casa 4 Buritis IV	
SLE Quadra 23 Conjunto E Casa 04 Buritis IV	
SRN-A Quadra B Conjunto B3 Lote 01	
Via WL 04 A/E Lote P	
Vila Pacheco CR 95 Lote 03	
Vila Pacheco CR 95 Lote 05	
<b>Recanto das Emas</b>	
A/E 11 Quadra 107	
A/E Qd 605/405	
Avenida Recanto das Emas A/E Lote 16	



Avenida Vargem da Benção A/E nº 05
Núcleo Rural Monjolo Chácara 28
Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara 06
Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara 08
QD.01, It.10 - Centro Urbano
QD.204,It.24,Av. Buriti - Centro Catequético
QD.206, Área Especial
QD.402 Área Especial 06 Av. Ponte Alta
QD.405, Área Especial
QD.604,lote 01, Av.Ponte Alta
Quadra 114 Lote 01 Área Especial
Quadra 202 Lote 01 Av Buriti
Quadra 206 Área Especial Centro Urbano Quadra 01 Lote 10
Quadra 301 Lote 26
Quadra 301 Lote 27
Quadra 304 A/E 15
Quadra 404 Área Especial próx Conjunto 04
Quadra 406 A/E Lote 12
Quadra 511, Área Especial 01
Quadra 603 Av. Buritis A/E nº 1/7
Quadra 603 Conjunto 15 A/E Avenida Ponte Alta
Quadra 605 Conjunto BR Casa 16
Quadra 803 Conj 28 Lote 11
Quadra 804 Área Especial
<b>Riacho Fundo</b>
A/E 13
Avenida Sucupira Módulos 3/4
CLN-05 QN 05 Lote 02
CLN-05 QN 05 Lote 03
CLN-05 QN 05 Lote 04
CLN-05 QN 05 Lote 05
CH 34/36 Colônia Agrícola Sucupira (Capela Nossa Senhora Divina Pastora)
Lote 02 Conjunto 03 QN 15 E
QC 02 Conjunto 03 Área Especial s/n
QC 06 Riacho Fundo II
QCH Conjunto 1 Lote 1
QCH Conjunto 1 Lote 2
QN 11 Conjunto 03 LT 01
QN 11 Conjunto 03 LT 02
QN 11 Conjunto 03 LT 03

QN 11 Conjunto 03 LT 04
QN 11 Conjunto 03 LT 05
QN 11 Conjunto 03 LT 06
QN 15E Conj 03 Lote 02
QS 16 Área Especial 10
QS 16 Área Especial 11
QS 16 Área Especial 12
QS 16 Área Especial 13
Quadra C4 Conj 1 Lote 1/2
<b>Samambaia</b>
Chácara São José Gleba de terra de 04 alqueires, Ponte Alta
DF 280 km 06 Dom Francisco
Qd 317 Conjuno 09 Lote 01
Qd 317 Conjuno 09 Lote 02
Qd 615 Conj E Lote 03
Quadra 317 Conjunto 08 Lote 01
Quadra 317 Conjunto 08 Lote 02
QN 58 Conjunto 01 Lote 04
QN 311 Conjunto 05 Lote 01
QN 311 Conjunto 05 Lote 02
QN 313 Conjunto 02 Lote 01
QN 313 Conjunto 02 Lote 02
QN 317 Conjunto 01 Lote 01
QN 321 Conjunto 05 Lote 02
QN 323 Conjunto 02 Lote 02
QN 325 Conjunto 08 Lote 01
QN 327 Conjunto 10 LT 01(Capela Sagrado Coração de Jesus)
QN 327 Conjunto 10 LT 02(Capela Sagrado Coração de Jesus)
QN 411 Conjunto B Lote 2
QN 411 Conjunto B Lote 3
QN 411 Conjunto B Lote 4
QN 511 Conj 03 Lote 01 A/E
QN 513 Conjunto C Lote 02
QN 515 Conjunto A Lote 02
QR 303 Escola Classe 303
QR 405 Conj C Lote 3
QR 405 Conj C Lote 5
QS 111 Conjunto 11 Lote 01
QS 111 Conjunto 06 Lote 02
QS 113 Conjunto 02 Lote 01

QS 113 Conjunto 04 Lote 01
QS 121 Conjunto 03 Lote 01
QS 121 Conjunto 07 Lote 01
QS 121 Conjunto 07 Lote 02
QS 125 Conjunto 09 Lote 01
QS 305 Conjunto 01 LT 05
QS 305 Conjunto 01 LT 06
QS 305 Conjunto 01 LT 07
QS 305 Conjunto 01 LT 08
QS 305 Conjunto 01 LT 09
QS 305 Conjunto 01 LT 10
QS 625 Conjunto 2A LT 01(Capela Nossa Senhora Rainha da Paz)
QS 625 Conjunto 2A LT 02(Capela Nossa Senhora Rainha da Paz)
QS 625 Conjunto 2A LT 03(Capela Nossa Senhora Rainha da Paz)
<b>Santa Maria</b>
A/E Quadra 309 Conj em frente ao conjunto E
Área Especial 204/304 Conjunto H Lote 01
Área Especial Quadra 309 Conj em frente ao Conjunto E
Avenida Ministro Délio Jardim de Matos - Sítio do Gama
CL 100 A/E Conj H Lote 03
CL 101 A
CL 118 Área Especial A Lote 1
CL 118 Área Especial A Lote 2
CL 118 Área Especial A Lote 3
CL 118 Área Especial A Lote 4
CL 118 Área Especial A Lote 5
CL 118 Área Especial A Lote 6
CL 118 Área Especial A Lote 7
CL 212/213 Lote 81
CL 212/213 Lote 82
CL 212/213 Lote 83
CL 212/213 Lote 84
CL 212/213 Lote 85
CL 302 Lote A Área Especial
CL 302 Área Especial D 01
CL 302 Área Especial D 02
CL 303 Área Especial A
CL 315 Lote E
CL 303 Área Especial A2
CL 304 Lote B3



CL 307 A/E Lote A-04
CL 309 Lote A1
CL 309 Lote B
CL 4/6 Lote H
CL 403 Lote F
CL 403 Lote H Área Especial
CL 517 AE F
CL 517 AE G
EQ 215/216 Área Especial F Lote 2
EQ 215/216 Área Especial F Lote 3
EQ 215/216 Lote 2
EQ 215/216 Lote 3
EQ 217/317 Área Especial Lote A
EQ 217/317 Área Especial Lote C
EQ 302/304 Conjunto B Lote 01
EQ 304/307 A/E
EQ 304/307 Lote E2
EQ 417/517 Área Especial F
EQ 417/517 Área Especial G
EQ 417/517 Área Especial LT C
EQ 517/417 Área Especial G
QC 01 Conjunto H Lote 01
QC 01 Conjunto I Lote 01
QC 1 Lote 18 Resid S. Dumont
QR 100 Conj I A/E
QR 117 A/E Lote A
QR 206 A/E 01
QR 212/213 A/E B
QR 304 Conjunto A Área Especial Lote 01
QR 309 frente conj E
QR 402 A/E 01
QR 402 Área Especial 02
QR 417/517 Lote 02 A/E
QR 417/517 Lote 03 A/E
QR 417/517 Lote 04 A/E
QR 417/517 Lote 05 A/E
QR 417/517 Lote 06 A/E
QR 417/517 Lote 07 A/E
QR 417/517 Lote 08 A/E
QR 517 Área Especial Conjunto C

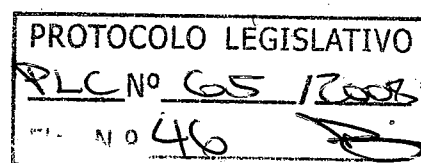
QR 518 Conjunto N Lote 12
<b>São Sebastião</b>
Av. Comercial Lote 01 Itapuã 01
Av Comercial 33 Residencial Bosque
Condomínio Rural San Diego Fração Ideal nº 107 Jardim Botânico
Condomínio. Solar de Brasília Quadra 03 Área Especial 02
Condomínio. Solar de Brasília Quadra 03 Área Especial 03
DF 270 Km 03 Chácara C nº 02 Café sem Troco
Q 01 Conjunto 03 Lote 15 São Bartolomeu
Quadra Lote 10 Bairro São Francisco
Quadra 01 Cj 02 Lote 04
Quadra 01 Conjunto 2 Lote 4
Quadra 02 Conjunto 02 São Bartolomeu
Quadra 02 Conjunto 10 Lote 01 São Bartolomeu
Quadra 03 Lote 52
Quadra 03 Lote 54
Quadra 104 Conjunto 04 Lote 12
Quadra 104 Conjunto 11 LT 14 (Capela São Vicente)
Quadra 104 Conjunto 11 LT 20 (Capela São Vicente)
Quadra 11 Conjunto F LT 53-Morro Azul (Capela Nossa Senhora do Perpetuo Socorro)
Quadra 201 Conjunto 07 Área Especial
Quadra 202 Conjunto 17 Área Especial (Capela Cristo Redentor)
Quadra 206 Conjunto 04 Lote 18 Residencial Oeste
Quadra 305 Área Especial (Capela Santos Anjos)
Quadra 36 Casa 51
Rua 01 Lote 180 Bela Vista
Rua 01 Lote 190 Bairro Bela Vista Independente
Rua 01 LT 100 Setor Tradicional (Capela São Geraldo)
Rua 26 Conjunto A Lote 14A
Rua 48 nº 450
Rua 49 Cs 90 Centro
Rua 56 Lote 331
Rua Bela Vista 320 Vila Nova
Rua Gameleira 261 Centro
Rua Nacional Vila do Boa (Capela Santa Rita de Cassia)
<b>Sobradinho</b>
AR 15 Conjunto I Lote 01 A/E
AR 19 Conjunto 12 Lote 26
Área Com Bloco B nº 01 DF 425 KM 1,5 Condomínio Fraternidade
Av Central Conjunto 06 Lote 07

17 de 20

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 65 / 2008
Fis. N.º 44

Chácara 14
Condomínio Café Planalto nº 05
Condomínio Del Lago I Quadra 31 Lote 35 Itapuã
Condomínio Jardim Europa II Md O Lote 34/36
Condomínio Mansões entre Lagos AE 01
Condomínio RN Roriz Md C Lote 06
Condomínio Rural Mirante da Serra Quadra 04 Lote 02
Condomínio Sobradinho Novo Lote 05 QMS 14 Setor de Mansões
Conjunto 01 Módulo 04 Lote 29 Nova Colina
Conjunto D Lote 01 Condomínio Versailles
DF 150 km 05 Lote 33
DF 150 km 05 Lote 34
DF 150 km 05 Lote 35
DF 150 km 05 Lote 36
DF 150 km 05 Lote 37
DF 150 km 05 Lote 48
Km 12 Rodov 07 Fercal
Lote 39 Quadra 301 Cd Del Lago II
Minichácaras Sob. QMS 13 Lt 02
Núcleo Rural Lago Oeste DF 001Km 121/122 Entre ruas 8/9
Parque do Horto Florestal Quadra 14 Área Rural
QMS 34 Lote 03
QMS 34 Lote 08
Quadra 01 Conjunto 06 Condomínio Vila Rabelo
Quadra 02 Área Especial 02 Setor Esportivo
Quadra 04 Área Especial
Quadra 08 Área Especial 02
Quadra 08 Área Especial 05
Quadra 10 Avenida Contorne Área Especial 06 Lote F
Quadra 12 Módulo D Área Especial nº 15
Quadra 15 Lote 11 Rua 05 Condomínio Vale das Acácias
Quadra 301 Lote 39 Cond. Del Lago II
Quadra AR 04 Lote 12 Vila Basevi
Rod 205 Km Boa Vista
Rod DF - 150 Km 12 Condomínio Engenho Velho - Fercal
Rod 205 Km 4 Queima Lençol
Rua 19 Lote 152 Condomínio Bunitis
SHABV Quadra 107 Área Especial 01
SRA 45 Granja do Torto Área 9478m²
St. Urb Q 02 Conj D/E Lote Especial

St. Urb AR 05 AE 02
<b>Sudoeste</b>
SQSW 301 Bloco J Ap 302
<b>Taguatinga</b>
AE 4/5 Setor F Sul área contígua
AE 26 Setor C Norte
Área Especial 09 Setor Sul
Centro Metropolitano Praça da Lua Lote 01
Chácara 25/1 Col Agr Vic Pires
Colônia Agrícola Samambaia (entre as chacaras 127 e 136)Capela São Francisco de Assis
Colônia Agrícola Samambaia A/E nº 02
Colônia Agrícola Samambaia Chácara 136 Lote 48
Colônia Agrícola Samambaia Rua 01 ch 100 Entrada B LT 09 (Casa Paroquial)
Colônia Agrícola Samambaia Rua 01 ch 97
EQNL 13/15
EQNL 9/11 Lote 12
EQNM 40/42 A/E Setor M Norte
Gleba 380 - D Parcela 16
Gleba 380 - E Parcela 11
Gleba 380 - E Parcela 12
QNC 01 Lote 28
QNC 13 Área Especial S/N
QNJ 19 Área Especial 11
QNL 02 Área Especial 03
QNL 12 Conjunto E nº 04
QNL 20/22 Escola Classe 16
QNL 30 Via LN 31 casa 05
QNM 28 Módulo A Barra B
QNM 34 Área Especial 03A
QSC 19 Chácara 28B Lote 22
QSC 19 Chácara 28B Conjunto 03 Lote 03
QSE 11/13 Área Especial 02
Setor C AE 04
Setor G/Norte AE 24 área ao lado
Setor de Mansões de Taguatinga Leste Conjunto 12
<b>Varjão</b>
Q 05 Com G Lote 23
Quadra 01 Conjunto D Lote 03
Quadra 05 Conjunto A Chácara 18
Quadra 07 Conjunto C Lote 2

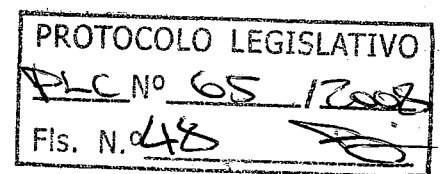


<b>Vicente Pires</b>	
	Colônia Ag. Vicente Pires, Área Esp. nº. 01,lt.05
	Colônia Ag. Vicente Pires, Rua 08, Chácara 225,lt.03
	Colônia Ag. Vicente Pires, Vila São José, Área Especial n.º 312
	Colônia Ag. Vicente Pires, Chácara 25/1
	Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 271, Lote. 03
	Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara. 325-A, Gleba 14
<b>Vila Planalto</b>	
	Acampamento Rabelo Módulo 02 Praça Nelson Corso
	Área Especial 04

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PLC Nº 65 / 2008  
 Fls. N.º 47

# Anexo VI

**Lotes pertencentes à Terracap ocupados  
por entidades de assistência social e  
que admitem tal atividade**



## Anexo VI

<b>Lotes pertencentes à Terracap ocupados por entidades de assistência social e que admitem tal atividade</b>	
<b>Recanto das Emas</b>	
	Quadra 103 Avenida Vargem da Benção Lote 02
<b>Riacho Fundo</b>	
	QS 14 Lote F
<b>Samambaia</b>	
	QN 315 Conjunto F Lote 01
	QN 315 Conjunto F Lote 02
	QN 315 Conjunto F Lote 03
	QN 315 Conjunto F Lote 04
	QN 404 Conjunto B Lote 01
	QN 404 Conjunto B Lote 02
	QN 404 Conjunto B Lote 03
	QN 412 Conjunto A Lote 01
	QS 109 Conjunto 06 Lote 01
<b>Santa Maria</b>	
	Comércio Local 418 Lote A
<b>Sobradinho</b>	
	Quadra 12 Área Reservada 03

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PLC Nº 55 2008  
Fls. N.º 49

# Anexo VII

**Lotes pertencentes à Terracap ocupados  
por entidades de assistência social e  
que não admitem tal atividade**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 65 / 2008
Fis. N.º 80

**Anexo VII**

<b>Lotes pertencentes à Terracap ocupados por entidades de assistência social e que não admitem tal atividade</b>	
<b>Lúcio Costa</b>	
	EPTG - QE 01 Lote 01

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PLC Nº 65 12008  
Fis. Nº 81

# Anexo VIII

**Lotes pertencentes ao Distrito Federal ocupados  
por entidades de assistência social e  
que admitem tal atividade**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 65/2008
Fis. N.º 52

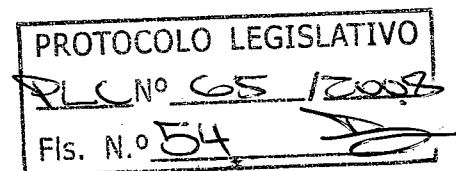
**Anexo VIII**

<b>Lotes pertencentes ao Distrito Federal ocupados por entidades de assistência social e que admitem tal atividade</b>	
<b>Sobradinho</b>	
Quadra 14	Área Especial 02

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PLC Nº 65 / 2007  
Fis. N.º 53

# Anexo IX

**Lotes pertencentes ao Distrito Federal ocupados  
por entidades de assistência social e  
que não admitem tal atividade**



**Anexo IX**

<b>Lotes pertencentes ao Distrito Federal ocupados por entidades de assistência social e que não admitem tal atividade</b>	
<b>Águas Claras</b>	
	QS 06 Conjunto 430 Bloco A Lote 01
<b>Candangolândia</b>	
	QRO 0-A Conjunto VC Lote 03
<b>Ceilândia</b>	
	N/Norte-EQNN EQ 7/9 Lote B
	QNN 05 Área Especial Módulo E
<b>Samambaia</b>	
	QN 311 Área Especial 03
<b>Taguatinga</b>	
	M/Norte QNM Quadra 42 Conjunto A Lote 01

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PLC Nº 65 / 2008  
Fis. Nº 55

# Anexo X

**Demais áreas públicas ocupadas por  
entidades de assistência social sem existência  
do respectivo registro imobiliário**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 65 1998
Fis. N.º 56

### Anexo X

<b>Demais áreas públicas ocupadas por entidades de assistência social sem existência do respectivo registro imobiliário</b>	
<b>Brasília</b>	
	SCS Quadra 01 Ed. Ceará Sala 604
	SCS Qd. 01 Bl. M Ed. Gilberto Salomão Sala 1015
<b>Candangolândia</b>	
	Lote E Casa 07
<b>Recanto das Emas</b>	
	Quadra 103 Chácara 01 Av. Vargem da Benção
	Quadra 103 Chácara 02 Av. Vargem da Benção
	Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara N° 09
<b>Riacho Fundo</b>	
	QN 8-A Conj. 05 Lotes 01, 01A e 02
	QN 8-A Conj. 04 lotes 01 e 02
<b>Samambaia</b>	
	QN 408 Área Especial 03
	QR 617 Área Especial 01
<b>Taguatinga</b>	
	Área Especial Setor F
	QNG 37 Área Especial

